

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.689/2016

de 26 de Fevereiro de 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas pela Lei Municipal nº 1.823, de 25 de Fevereiro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

	02	PODER EXECUTIVO		
	02.07	GESTÃO AMBIENTAL		
	18.541	PRESERVAÇÃO E CONS. AMBIENTAL		
	02.07.02	DEPTº DO MEIO AMBIENTE		
	18.541.0026.1035	Aquisição de equip. e mat. permanente		
ficha 197	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente		383.000,00
			SOMA	383.000,00

Art. 2º -. O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

	02	PODER EXECUTIVO		
	02.07	GESTÃO AMBIENTAL		
	18.541	PRESERVAÇÃO E CONS. AMBIENTAL		
	02.07.02	DEPTº DO MEIO AMBIENTE		
	18.541.0026.1034	Obras e Instalações		
Ficha 198	44.90.51	Obras e Instalações		383.000,00
			SOMA	383.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 26 de Fevereiro de 2016.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Municipal, data supra.

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO